



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de junho de 2025 às 15:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7293089: ATO CONVOCATÓRIO Nº 20/2025 CHAMADA
PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025**

ENTIDADE

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7293089>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATO CONVOCATÓRIO Nº 20/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER
MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS
HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES
DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó (SC), 05 de junho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: FISCAL LEITURISTA

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO***
CR ¹	Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC) – Sede do SAMAE	35 horas semanais	30 dias	11 de junho de 2025 (quarta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 05 de junho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____		
RG: _____	data de expedição: _____	órgão expedidor: _____
CPF: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____	
E-mail: _____		
Whatsapp: _____		
Cargo Pleiteado: _____		
Data: ____/____/20__		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: () Documento de identificação; () CPF; () Certificação da escolaridade exigida para o cargo; () Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); () comprovante de residência
--

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintética das funções	Vencimentos
Fiscal Leiturista	Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “AB”;	Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	Salário Base R\$ 2.127,48 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD)) R\$ 638,00

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011